



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 10 de agosto de 2022, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Felipe Morais Andrade, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antonio Silva Pimentel e Roberto de Sousa Silva. Verificado quórum regimental, o vereador Ricardo Seidel Guimarães procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 15 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 4ª Sessão Ordinária do 4º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Zesiel Ribeiro da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando esta informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei Ordinária Nº 24/2022, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que "Inclui no currículo escolar do ensino fundamental das escolas públicas municipais de Imperatriz o estudo de competências e habilidades de educação para o consumo". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moções de: Aplauso à líder e cantora evangélica Carmem Silva, por 28 anos de dedicação à vida religiosa na Igreja Assembleia de Deus, cuidando de pessoas. (É uma das líderes da Regional 5 da Assembleia de Deus Campo e maestrina do grande coral de Jovens de 31 congregações da Regional da Congregação Shalom Adonai; lidera o grupo Vidas Florescentes da terceira idade com muito amor e dedicação), de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa; Aplauso à Quadrilha Junina Arrasta-Pé, na pessoa do presidente, Marck Reff Silva Santos, pela conquista



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

do 1º lugar no "Arraíá da Mira" 2022, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva; Aplauso à diretoria do Sindicato Rural de Imperatriz - Sinrural, pela realização da 52ª Exposição Agropecuária de Imperatriz - Expoimp, sob o tema: "Grandes negócios começam aqui", constituindo-se um dos maiores eventos agropecuários do Estado, de grande importância para o aquecimento da economia local, de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, subscrita pelo vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa; Felicitação à Igreja Assembleia de Deus, pelos 70 anos de presença em Imperatriz (desde 1952), de autoria da Mesa Diretora; e sete Indicações: Nº 400/2022, de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, da recuperação asfáltica das Ruas Principal, Estocolmo, Avenida Circular Atlântica, Avenida Circular Sul, e Alvorada, no Bairro Vilinha, bem como da Rua Colinas, no Parque Alvorada I, além da recuperação, através de bloqueamento, das Ruas Itaúna, Venezuela, Bacabal, Coelho Neto e Alcântara, no Parque Alvorada I; Nº 401/2022, de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, e ao deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, da pavimentação asfáltica das Ruas Imperatriz Leopoldina, Parsondas de Carvalho, Alves Pereira, das Palmeiras, no Bairro Bom Sucesso; Nº 402/2022, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Educação, José Antonio Silva Pereira, da construção de escola em terreno ocioso do posto de saúde da Vila Lobão localizado na Rua João Lisboa; Nº 403/2022, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura do Maranhão, Aparício Bandeira Filho, e ao secretário municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para o asfaltamento da Rua da Igreja, no Povoado KM 1.700; Nº 404/2022, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da instalação de Parque Infantil na Praça Sr. Osvaldo, no Conjunto Vitória; nº 405/2022, de autoria dos vereadores Francisco Rodrigues da Costa e Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao senador Weverton Rocha Marques de Sousa, da formulação ao Governo Federal de emenda ao Orçamento da União para a construção de cinco restaurantes populares para atender às grandes regiões: Santa Rita, Cafeteira, Vila Lobão, Vila Nova e Bacuri; Nº 406/2022, de autoria do vereador Felipe Moraes Andrade, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, do recapeamento da pavimentação asfáltica do trecho da Rua Francisco Policarpo Melo localizado entre a Avenida Babaçulândia e a Rua Tamandaré, no Jardim Oriental, bem como da Rua Tamandaré, entre as Ruas Francisco Policarpo Melo e Tancredo Neves, compreendendo a Vila Nova e o Jardim Lopes. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Felicitação de autoria da Mesa Diretora, ocasião em que a vereadora



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Cláudia Fernandes Batista destacou a longa folha de serviços prestados a Imperatriz pela Igreja Assembleia de Deus, que estava completando 70 anos no Município. Ao fazerem uso da palavra, os edis Zesiel Ribeiro da Silva e Francisco Messias da Silva realçaram a valia do trabalho não somente espiritual, mas também assistencial social desenvolvido pela Igreja Assembleia de Deus na cidade, a propósito do que o vereador Zesiel Ribeiro da Silva assinalou a elevada relevância desse trabalho, sobretudo levando-se em conta as deficiências dos poderes públicos. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Felicitação à Igreja Assembleia de Deus, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que destacou a relevância das atividades culturais para afastar os jovens das drogas, a exemplo do trabalho desenvolvido pela Quadrilha Junina Arrasta-Pé, campeã do "Arraiá da Mira" 2022. Ao fazer uso da palavra, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho frisou a importância do trabalho prestado à cultura imperatrizense pela Quadrilha Junina Arrasta-Pé, a despeito da falta de incentivo dos poderes públicos, no que foi seguido pelos edis Jhony dos Santos Silva, Manoel Conceição de Almeida, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Francisco Messias da Silva e Jhony dos Santos Silva. Ao retomar a palavra, o vereador, Francisco Messias da Silva enfatizou que a Quadrilha Junina Arrasta-Pé era a primeira entidade do gênero a levar intérprete ao Tablado [escola carioca de teatro]. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso à Quadrilha Junina Arrasta-Pé, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Nesse ínterim, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz registrou a presença na Galeria de dirigentes do PCdoB [Partido Comunista do Brasil]. Na sequência, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Ricardo Seidel Guimarães, subscrita pelo presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, momento em que o primeiro subscritor assinalou a relevância para o agronegócio e a economia regional da Expoimp [Exposição Agropecuária de Imperatriz], organizada pelo Sindicato Rural de Imperatriz - Sinrural. Ao fazer uso da palavra, o edil Rogério Lima Avelino declarou que era merecedora de reconhecimento toda a equipe organizadora da Expoimp que, na realização do evento, trabalhava 24 horas por dia. Ao se manifestar, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, registrou cumprimentos ao presidente da entidade [Sindicato Rural de Imperatriz - Sinrural] promotora da Expoimp, Luís Afonso Danda, que havia convertido essa feira em um dos maiores eventos agropecuários do Brasil. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso à diretoria do Sindicato Rural de Imperatriz - Sinrural, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa, que enfatizou a importância da contribuição prestada ao Município pela líder e cantora evangélica Carmem Silva. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Con-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ceição de Almeida atestou o merecimento da líder e cantora evangélica Carmem Silva. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Moção de Aplauso à líder e cantora evangélica Carmem Silva, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que destacou a necessidade da recuperação asfáltica das Ruas Principal, Estocolmo, Avenida Circular Atlântica, Avenida Circular Sul, e Alvorada, no Bairro Vilinha, bem como da Rua Colinas, no Parque Alvorada I, além da recuperação, através de bloqueamento, das Ruas Itaúna, Venezuela, Bacabal, Coelho Neto e Alcântara, no Parque Alvorada I. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Jhony dos Santos Silva, Rubem Lopes Lima, Rogério Lima Avelino e Manoel Conceição de Almeida. Nesta ocasião, o vereador Francisco Messias da Silva registrou parabéns ao Governo do Estado pelas obras de infraestrutura que vinha executando em Imperatriz. Ao se pronunciar, o edil Manoel Conceição de Almeida atribuiu as más condições das vias públicas da cidade a omissão da gestão pública municipal, o que implicava a necessidade de que os edis recorressem ao governo estadual. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação N^o 400/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Manoel Conceição de Almeida, que informou que, por intermédio do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, já se encontrava pactuada com o governador Carlos Orleans Brandão Junior e o secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, a execução da obra de pavimentação asfáltica das Ruas Imperatriz Leopoldina, Parsondas de Carvalho, Alves Pereira, das Palmeiras, no Bairro Bom Sucesso. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva e Rubem Lopes Lima. Nesta ocasião, o edil Zesiel Ribeiro da Silva questionou se não constituía informação privilegiada o conhecimento prévio de que o poder público executaria a obra sugerida. A seguir, o vereador Francisco Messias da Silva comentou que a realização pelo Governo do Estado de obra de pavimentação desprovida da necessária base resultava em obra de qualidade inferior de curta duração, momento em que ressaltou que, embora se reclamasse de omissão do governo municipal, quando este executava obras, fazia-as com boa qualidade, a exemplo da pavimentação da Estrada do Embiral, que vinha sendo executada. Logo depois, o edil Francisco Rodrigues da Costa parabenizou o autor da matéria em discussão, Francisco Messias da Silva, pela iniciativa da proposição. Ao se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida se reportou a reclamação do colega Francisco Messias da Silva de que o Governo do Estado executava pavimentação de qualidade inferior para afirmar que, ao contrário, eram as obras do governo municipal as que apresentavam baixa qualidade. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação N^o 401/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis par-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ticipantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a necessidade da construção de escola em terreno ocioso do posto de saúde da Vila Lobão localizado na Rua João Lisboa. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Rubem Lopes Lima, Whelberson Lima Brandão, Francisco Messias da Silva e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Nesta ocasião, o vereador Zesiel Ribeiro da Silva comentou que eram raros os terrenos públicos existentes em Imperatriz para a construção de escolas e sugeriu ao autor da proposição, Jhony dos Santos Silva, que procurasse pessoalmente o secretário municipal de Educação, Educação, *José Antônio Silva Pereira, este certamente atenderia ao pleito, tendo em vista a grande carência de escola pública na Vila Lobão*, ao que o autor da matéria respondeu que já adotado essa providência. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 402/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que, em virtude da ausência do autor, Aurélio Gomes da Silva, retirava da Pauta a Indicação Nº 403/2022. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que solicitou o apoio dos colegas à proposição da instalação de Parque Infantil na Praça Sr. Osvaldo, no Conjunto Vitória, onde havia área arborizada e carência da comunidade de opções que lhe permitisse melhoria na qualidade de vida. Ao fazer uso da palavra, o edil Jhony dos Santos Silva se dispôs a subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 404/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Rodrigues da Costa e Amauri Alberto Pereira de Sousa, que afirmou estar certo de que seriam instalados ao menos dois dos cinco restaurantes populares sugeridos, após o que o edil Francisco Rodrigues da Costa destacou que representaria *significativo benefício à população o atendimento ao pleito da construção de restaurantes populares para atender às grandes regiões do Município: Santa Rita, Cafeteira, Vila Lobão, Vila Nova e Bacuri*. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Jhony dos Santos Silva, Francisco Messias da Silva, Manoel Conceição de Almeida, João Francisco Silva. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida enfatizou a elevada relevância do benefício proporcionado às comunidades dos bairros da cidade da instalação de restaurantes populares pelo governo estadual. A esse respeito, o edil João Francisco Silva lembrou que fora o autor da proposição ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] da implantação de restaurante popular no Bairro Santa Rita, momento em que ressaltou que o ideal seria a geração de empregos e renda, mas, emergencialmente, a iniciativa da instalação de restaurantes populares vinha suprir a carência alimentar da população. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida acrescentou que os restaurantes populares se destinavam não somente às famílias de baixa renda, mas também àquelas que, em virtude do trabalho e outros compromissos, não ti-



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

nham tempo para a preparação de refeições na própria residência. Em nova intervenção, o edil Francisco Rodrigues da Costa observou que havia na cidade restaurante popular des- de dez anos, de forma que não fora construído pelo governo estadual, após o que comen- tou que era inconveniente a situação a que eram submetidos usuários de restaurantes po- pulares sediados em imóveis em que não contavam com espaço apropriado, razão pela qual precisavam esperar em fila expostos a sol. Ao retomar a palavra, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assinalou a alta relevância dos restaurantes populares como ser- viço social, sobretudo para o trabalhador desempregado, a propósito do que lembrou que, *assim como a ex-governadora Roseana [Macieira] Sarney [Murad] acertara ao criar o Pro- grama Primeiro Emprego, em época anterior, fora também bastante acertada a criação dos restaurantes populares pelo ex-governador Flávio Dino de Castro e Costa. Como não se re- gistrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 405/2022, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Felipe Moraes Andrade, que contou que a proposição traduzia solicitação de moradores dos Jar- dins Lopes e Oriental e da Vila Nova, que reclamavam melhores condições de acessibili- dade, por meio do recapeamento da pavimentação asfáltica do trecho da Rua Francisco Poli- carpo Melo localizado entre a Avenida Babaçulândia e a Rua Tamandaré, no Jardim Orien- tal, bem como da Rua Tamandaré, entre as Ruas Francisco Policarpo Melo e Tancredo Ne- ves, nesses bairros. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Marcio René Gomes de Sousa e Felipe Moraes Andrade, que afirmaram a certeza de que as obras solicitadas seriam realizadas. Como ninguém mais se manifestasse, o pre- sidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 406/2022, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Marcio René Gomes de Sousa que assumisse os trabalhos da Secretaria. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação: Veto Total à Lei Ordinária Nº 1.911/2022, que "Dispõe sobre financiamento e aquisição facilitada do sistema de energia solar fotovoltaica por servidores públicos do Município de Imperatriz, com pagamento de parcelas mensais por meio de consignação em folha e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária Nº 35/2020, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Ordinária Nº 1.424/2011, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Imperatriz"; Pro- jeto de Lei Ordinária Nº 41/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Plano Muni- cipal pela Primeira Infância PMPI para o decênio 2021-2031"; Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2022, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que "Institui o Dia Municipal do Ciclista, no âmbito do Município de Imperatriz, a ser comemorado no dia 19 de agosto, e dá outras providências. Em seguida, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, comu-*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

nicou que, em virtude da insuficiência de quórum, a Ordem do Dia ficaria transferida para a sessão seguinte. Na sequência o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, abriu inscrições para o uso da Tribuna, quando se inscreveram os edis: Manoel Conceição de Almeida e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Manoel Conceição de Almeida parabenizou o deputado Rildo Amaral por sua atuação em benefício da cidade, especialmente pela ajuda na resolução de problemas no abastecimento de água pela Caema. Em seguida, afirmou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] era um péssimo administrador e não conseguia repassar voto a ninguém, por falta de prestígio junto à população. Neste ínterim, inscrito para se manifestar da Tribuna, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa da palavra. Com a palavra, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, convidou a todos para a solenidade em homenagem aos pais, na manhã seguinte. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 10 de agosto de 2022.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Antonio Silva Pimentel
Segundo-secretário